

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 045/GAB/2024

Sumidouro/RJ, 04 de março de 2024.

Referência: ofício 002/2024

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde acerca do requerimento nº 003/2024, em anexo.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eliésio Peres da Silva
Prefeito

Ao

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.
Vereador José Amarildo Pimentel.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Tel.: (22) 2531-2150

Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO 425, 24
MUNICIPA JLS FLS 04

Proc. 0475/2024

OFÍCIO 020/SMS/2024

Assunto: Atendimento ao Ofício n° 002/2024

Referência: Requerimento n° 003/2024

Sumidouro, 19 de fevereiro de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente e em atenção ao expediente acima referenciado, prestar as informações solicitadas pelos Ilustres Vereadores: Geilson Jasmim Lampa, Haroldo Suraty Gonçalves e José Carlos da Rocha. Senão vejamos;

Item 1- Mesmo antes da determinação do Ministério Público, já havia sido solicitado á empresa contratada, realização de sondagens, análise e estudos para definição do tipo de intervenção necessária nos pavimentos inferiores do hospital.

Item 2- A obra foi licitada com o valor de R\$ 2.791.662,48914.

Item 3- No escopo da obra de ampliação, contava serviços nos pavimentos inferiores, considerando as interligações dos pavimentos (escadas, rampas e elevadores) assim como as áreas entorno que sofreriam alguma intervenção.

Item 4- Após a execução desta etapa de reforço e recuperação estrutural, está previsto um período de 3 meses para conclusão total da obra.

Item 5 e 6: A Secretaria Municipal de Saúde, estará entrando em contato com a parte técnica a fim de que seja programado data e horário para realização da visita. Dessa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br


MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
 PROCESSO 425 121
 RUBRICA Julia FLS 05

maneira, após o retorno será encaminhado à Câmara Municipal para ciência e prosseguimento.

Feitas as considerações necessárias, a disposição para eventuais esclarecimentos.

Ao ensejo expressamos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


MARIA LUIZA FERREIRA BARBOSA
 Secretária Municipal de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro,
 Vereador José Amarildo Pimentel.
 Câmara Municipal de Sumidouro
 Rua 10 de junho n° 165, Sumidouro/RJ
 CEP: 28.637-000